

PORTARIA PGM Nº 045 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, em razão da recomendação do Promotor de Justiça de Cajati, em despacho exarado nos autos do Inquérito Civil IC n.º 0310.0002015/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 3.283/2024, conforme decisão 101-3.283/2024, para análise do mérito acerca da nova prova apresentada de indício de exercício de advocacia durante horário de expediente com utilização de recursos públicos e equipamentos tecnológicos pertencentes ao Município de Jacupiranga.

Art. 2º. A Comissão Disciplinar Permanente conduzirá o andamento do Processo Administrativo Disciplinara que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 44 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá ser concluído observando-se o disposto no art. 46 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A20-4858-9703-AF0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 04/03/2026 09:37:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/03/2026 às 09:37 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1A20-4858-9703-AF0D>